



Art. 4º - Estabelecer que o Pregoeiro Oficial, a seu critério poderá requisitar servidor lotado na Unidade interessada na requisição do material ou do serviço a ser contratado por indicação da chefia imediata, para acompanhar a elaboração de editais e julgamento de propostas, prestar assessoramento ao Pregoeiro no que lhe couber através de pareceres técnicos sobre o material ou serviço objeto da licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU e terá sua duração pelo período de um ano em conformidade com o que dispõe o § 3º, art. 10, Decreto 5.450/2005.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA EM MATO GROSSO/SR-13/MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado na Edição Extra do mesmo dia, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 020, de 09 de abril de 2009, combinado com a Portaria/INCRA/P/Nº 14/2009, que, em conformidade com o disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 24 - Art. 1º - Designar os servidores MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 0723538; EDSON JOAO BARBOSA DE FREITAS, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 0723752; TIAGO BATISTA CARVALHO, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Matrícula SIAPE nº 1528122; ROOSEVEL MOTA, Auxiliar de Administração, Matrícula SIAPE nº 0723760 e PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA, Artífice, Matrícula SIAPE nº 0723742, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do INCRA da sede da Superintendente Regional de Mato Grosso/SR-13/MT.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JOÃO BARBOSA DE FREITAS, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 0723752, para substituir o Presidente da Comissão Permanente em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 3º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA, Artífice, Matrícula SIAPE nº 0723742, como Pesquisador de Preços.

Art. 4º - Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério poderá requisitar servidor lotado na Unidade interessada na requisição do material ou do serviço a ser contratado por indicação da chefia imediata, para acompanhar a elaboração de editais e julgamento de propostas, prestar assessoramento à Comissão no que lhe couber através de pareceres técnicos sobre o material ou serviço objeto da licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU e terá sua duração em conformidade com o que dispõe o parágrafo 4º, do art. 51, da Lei 8.666/93.

WILLIAN CESAR SAMPAIO

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 22 de setembro de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de JUNIA VALÉRIA QUIORGA DA CUNHA, Coordenadora-Geral de Avaliação e Monitoramento de Execução e Impacto, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério, para participar da 26ª Conferência Internacional de População, que será realizada em Marrakech, Marrocos, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2009. O afastamento da servidora será no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Pasta, conforme o Processo MDS nº 71000.087657/2009-68.

PATRUS ANANIAS

### SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

#### RESOLUÇÕES DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

A Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando que documento-proposta denominado "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", encontra-se em discussão no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite/CIT;

Considerando as discussões envolvendo o "Serviço de Suporte Domiciliar", da proteção social básica, sobre a oferta de atenção por meio de cuidadores formais, de modo sistemático e planejado nos domicílios para apoiar as famílias nos cuidados cotidianos com os

usuários e estimular o convívio familiar e comunitário;

Considerando o mesmo, relativamente ao "Serviço de Apoio ao Processo de Habilitação e Reabilitação", da proteção social especial, quanto ao apoio ao processo de habilitação e reabilitação na comunidade, visando à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência e pessoas idosas a partir de suas necessidades individuais e sociais;

Considerando a necessidade de fornecimento de subsídios ao plenário da CIT para aprofundamento do processo de discussão e pactuação dos conteúdos desses serviços, resolve:

Nº 5 - Art. 1º Instituir a Câmara Técnica da CIT, com a finalidade de discutir e apresentar ao plenário da CIT proposta técnica de estruturação, operacionalização e financiamento desses serviços, para pactuação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Parágrafo Primeiro Os membros indicados para compor a referida Câmara Técnica pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS: Simone Aparecida Albuquerque, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, Aidê Caçado Almeida, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica e Valéria Maria de Massarani Gonelli, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial. Pelo Fórum Nacional de Secretarias de Estado de Assistência Social/Fonseas: Nelma Azeredo, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Marta de Oliveira Sales, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e Célia Maria de Souza Melo Lima, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará. Pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social/Congemas: Marcelo Garcia, Presidente do Congemas; Sérgio Wanderly Silva, Secretário Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste em Mato Grosso do Sul e Ana Maria de Farias Lira, Secretária Municipal de Ação Social da Camaragibe em Pernambuco.

Parágrafo Segundo A coordenação da Câmara Técnica será de um dos 3 (três) indicados pelo MDS.

Parágrafo Terceiro Os custos de deslocamento e diárias para os trabalhos em Brasília ficarão a cargo do MDS.

Parágrafo Quarto A critério dos componentes da Câmara Técnica, outros participantes poderão ser convidados a participar dos trabalhos e as despesas de deslocamento e diárias, caso sejam de outros Estados, também serão assumidas pelo MDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando que os serviços ofertados de forma continuada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, tem a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento das famílias em situação de ameaça ou violação de seus direitos;

Considerando as Políticas Públicas setoriais destinadas a segmentos, tais como mulheres, idosos, crianças e adolescentes e sua intersecção com a oferta de serviços nos CREAS;

Considerando a necessidade de encontrar formas e alternativas para o aperfeiçoamento da oferta desse serviço de proteção social especial e do aprimoramento da atuação intersetorialidade das Políticas Públicas envolvidas;

Considerando que a consolidação do SUAS, nesse particular, exige o desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e oferecimento de subsídios ao plenário da CIT, resolve:

Nº 6 - Art. 1º Instituir a Câmara Técnica da CIT, com a finalidade de discutir as questões técnicas da proteção social especial, com foco na média complexidade, no funcionamento dos CREAS, objetivando a apresentação ao plenário da CIT de proposta técnica para pactuação entre os representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo Primeiro Os membros indicados para compor a referida Câmara Técnica pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS: Simone Aparecida Albuquerque, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS e Valéria Maria de Massarani Gonelli, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial. Pelo Fórum Nacional de Secretarias de Estado de Assistência Social/Fonseas: Denise Ratmann Arruda Colín, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná e Rosa Elisa Berton Federici, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo. Pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social/Congemas: Rosária de Souza Rabelo, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Aracaju em Sergipe e Antonio Maurício Santana de Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Feira de Santana na Bahia.

Parágrafo Segundo A coordenação da Câmara Técnica será de um dos 2 (dois) indicados pelo MDS.

Parágrafo Terceiro Os custos de deslocamento e diárias para os trabalhos em Brasília ficarão a cargo do MDS.

Parágrafo Quarto A critério dos componentes da Câmara Técnica, outros participantes poderão ser convidados a participar dos trabalhos e as despesas de deslocamento e diárias, caso sejam de outros Estados, também serão assumidas pelo MDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

ROSILENE CRISTINA ROCHA  
Secretária Nacional de Assistência Social  
Respondendo

TÂNIA MARA GARIB  
Fórum Nacional de Secretários Estaduais de  
Assistência Social

MARCELO GARCIA  
Colegiado Nacional de Gestores Municipais  
de Assistência Social

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 179, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e conforme o disposto no Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e na Portaria/GM nº 06, de 11 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAM SANTOS BARROCA, para exercer o encargo de substituta, no período de 24 a 25 de setembro de 2009, do Secretário de Comércio Exterior, DAS 101.6, deste Ministério, em virtude do afastamento do titular e substituto eventual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO, Presidente do BNDES, para participar como palestrante no Fórum de Competitividade das Américas, na Sessão Plenária "Competitividade em Tiempos de Crisis", em Santiago, Chile, no período de 27 a 28/09/2009, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.031731/2009-47).

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999:

Fica alterado para 27/09 a 04/10/2009 o período de afastamento do País do servidor RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA, publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2009, Seção 2, página nº 58 (Proc. nº 52000.030748/2009-87).

IVAN RAMALHO

### BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 22 de setembro de 2009

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente do BNDES em 22/09/2009, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 230, de 28 de novembro de 2007, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

CLAUDIO FIGUEIREDO COELHO LEAL, Superintendente, a fim de participar da segunda etapa do curso "Gestão Estratégica de Pessoas - GEP", em Fontainebleau/França, no período de 17 a 25/10/2009, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 276/2009).

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

Em 23 de setembro de 2009

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente em exercício do BNDES em 23/09/2009, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 230, de 28 de novembro de 2007, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

VALDIR ALMOUALEM DE SOUZA, Administrador, a fim de manter as atividades do Escritório do BNDES, em Montevideu/Uruguai, no período de 28/09 a 03/10/2009, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 277/2009).

ANDRÉ LUIZ GOMES NASSIF, Economista, a fim de participar da conferência "InnovaLatino Experts Meeting: Innovation and Development in Latin America", em Buenos Aires/Argentina, no período de 29/09 a 02/10/2009, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 278/2009).

SERGIO AUGUSTO NOVIS FILHO, Gerente, a fim de participar de reuniões do Entendimento Setorial sobre Créditos à Exportação para Aeronaves Civis, em Paris/França, no período de